



**CPMI - INSS  
00552/2025**

CONGRESSO NACIONAL

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DO INSS - 2025 - CPMI - INSS -  
CRIADA PELO REQUERIMENTO 07/2025 – CN.**

**REQUERIMENTO N.º                   , DE 2025**

Requer que seja convocado **a prestar depoimento** perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, **a senhora Maria Inês Batista de Almeida.**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, na Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** para que preste depoimento, **a senhora Maria Inês Batista de Almeida, Presidente da Associação de Benefícios Mútuos dos Empregados da Caixa Econômica Federal - Ambec.**

### **JUSTIFICAÇÃO**

A senhora Maria Inês Batista de Almeida consta como presidente formal da Associação de Benefícios Mútuos dos Empregados da Caixa Econômica Federal (Ambec), que passou a integrar o rol de conveniadas do INSS em 2023, em meio ao aumento expressivo de entidades cadastradas. Embora figure como dirigente, investigações jornalísticas indicam que a Ambec seria controlada por empresários ligados a seguradoras de saúde.

A Ambec é apontada como beneficiária de descontos indevidos sobre aposentadorias, aplicados sem o consentimento dos beneficiários, muitos dos quais sequer conheciam a entidade. Foram identificados milhares de processos judiciais questionando os descontos, além de queixas ao Procon e relatos na internet. Os aposentados registram prejuízos mensais de R\$ 45,00 debitados automaticamente, configurando um modus operandi compatível com os padrões de fraude sob





CONGRESSO NACIONAL

investigação desta CPMI. O nome de Maria Inês Batista aparece nos registros oficiais e nos extratos de pagamento dos beneficiários.

Diante do papel da Ambec nos descontos indevidos, da posição formal de Maria Inês Batista e dos indícios de uso irregular de dados de beneficiários, sua convocação é imprescindível para esclarecer a atuação da associação, identificar os reais responsáveis e fornecer à CPMI elementos para o completo desvendamento das práticas fraudulentas que prejudicaram milhares de cidadãos.

Sala da Comissão, de agosto de 2025.

**ROGÉRIO CORREIA**  
Deputado Federal – PT/MG

